



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

MOÇÃO

PROTOCOLO N° 67	NO LIVRO N°:	ÀS FLS.	EM 12/11/2020
(X) Ao expediente em 17/11/2020		(X) À Ordem do Dia em 17/11/2020	
() Aprovado por		() Rejeitado por	
() Retirado pelo autor		()	
() Arquive-se – Prejudicado por			
Em: 17/11/2020	 PRESIDENTE	

AUTOR: VER^a. IVETE PIFFERO.

DESTINATÁRIO: AIRTON LIMA – DEPUTADO ESTADUAL PL-RS

ASSUNTO: MOÇÃO APLAUSO

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, respeitosamente
solicitam ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores que, após ouvido o
Douto Plenário, seja encaminhada a seguinte:

MOÇÃO

Moção de Aplauso ao Deputado Estadual Airton Lima, em reconhecimento à iniciativa e aprovação do Projeto de Lei N° 100/2020, que reconhece as atividades religiosas como essenciais em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas e catástrofes naturais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção, tendo em vista o Projeto de Lei citada, ter sido transformado na Lei 15.548/2020, dando direito aos templos religiosos permanecerem com seus atendimentos a população em meio a crises ocasionadas por moléstias contagiosas e catástrofes naturais como a pandemia em que estamos sendo acometidos, justamente por reconhecer o papel fundamental de atendimento social que estes prestam às comunidades.

Câmara de Vereadores, 12 de Novembro de 2020.

Ver^a Ivete Piffero
Bancada do PSB